



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM

**Protocolo: [0668 / 2026] - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE
DEMANDA Nº 0010/2026**

Setor: Gabinete da Presidência

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e na Resolução nº 03/2026 desta Câmara Municipal, AUTORIZO a contratação direta objeto deste processo administrativo, conforme Documento de Formalização da Demanda (DFD), por estarem atendidos os requisitos legais e devidamente instruídos os autos, determinando o prosseguimento do procedimento e a publicação deste ato, na forma da legislação vigente.

São Joaquim, 01 de outubro de 2026.

FABIANO PADILHA
Presidente

Assinantes



Fabiano Padilha

Assinou em 01/10/2026 às 14:34:48 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de FABIANO PADILHA com o CPF *****.125.119-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Fabiano Padilha, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Q8E-XX4-DN9-REJ